



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE

ESTADO DE MINAS GERAIS



## LEI 557/2005 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005

### “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL EVANGÉLICA SERRALITRENSE

A Câmara Municipal de Serra do Salitre-MG, por seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação Municipal Evangélica Serralitrense, CNPJ 07.670.512/0001-04, Estatuto registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Patrocínio, sob o nº 145, livro A-11 folhas 254v a 258.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serra do Salitre,  
Em 27 de dezembro de 2.005

  
Dr. WALTER MUCIO COSTA  
Prefeito Municipal